



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.736, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 12.050,00, REFERENDANDO O ATO Nº 15/2016 DE 20/12/2016, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACORDO COM A LEI Nº 6.130, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, referendando o Ato nº 15/2016 de 20 de dezembro de 2016, da Câmara Municipal, e em conformidade com o disposto no artigo 5º, da Lei nº 6.130, de 11 de dezembro de 2015,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria de Finanças, Diretorias de Orçamento e de Contabilidade da Prefeitura Municipal e concomitante na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, crédito adicional de R\$ 12.050,00 (DOZE MIL E CINQUENTA REAIS), destinado a atender insuficiência de recursos da dotação abaixo, consignada no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.130, de 11 de dezembro de 2015:

PODER LEGISLATIVO	R\$
CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.00 01.031.0002.2.002 / 3.3.91.97.00 Ficha nº 30 Fonte: 01	12.050,00

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial da dotação abaixo, consubstanciada no orçamento corrente da Câmara Municipal:

PODER LEGISLATIVO	R\$
CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.00 01.031.0002.2.002 / 3.3.90.46.00 Ficha nº 29 Fonte: 01	12.050,00

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 6º, da Lei nº 5.733 de 21/10/2013, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte de dezembro de dois mil e dezesseis.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas